

PORTARIA TRT/CGP Nº 661/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RECONHECER a interrupção, a contar de 08/07/2019 até o dia 15/07/2018 (8 dias), das férias do servidor **REINALDO NUNES DE OLIVEIRA, CEDIDO**, com lotação na Vara do Trabalho de Ponta Porã, marcadas para o período de 01/07/2019 a 15/07/2019 (15 dias), para fruição no período de 07/10/2019 a 14/10/2019 (8 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de julho de 2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO